



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 93, de 5 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.006952/2023-76 e do sistema Orquestra n.º 2599353, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o modelo IND500x de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, classes de exatidão II e III, marca Mettler Toledo, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Avenida Tamboré n.º 418, Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06460-000

CNPJ: 49.372.576.0001-79

2 FABRICANTE

Nome: METTLER-TOLEDO GMBH

Endereço: Im Langacher, n.º 8606 Greifensee - Suíça

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Dispositivo indicador para instrumentos de pesagem

País de Origem: Suíça

Marca: Mettler Toledo

Modelo: IND500x

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas descritas na Tabelas 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas do modelo IND500x

Modelo	IND500x	IND500x
Número Máximo de Valores de Divisão de Verificação (n_{Max})	30.000	10.000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	II	III

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital.

Constituído basicamente de:

- a) Gabinete em aço inoxidável
- b) Dispositivo indicador: contendo 01 mostrador eletrônico digital, com iluminação do tipo LCD.

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero semi automático
- b) Dispositivo de retorno a zero inicial
- c) Dispositivo de manutenção de zero
- d) Dispositivo de equilíbrio de tara
- e) Dispositivo de pesagem de tara
- f) Dispositivo de pré determinação de tara
- g) Dispositivo de tara subtrativa
- h) Interfaces: serial.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO

- a) Faixa de tensão de alimentação elétrica: 100 VAC a 240 VAC.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas em perspectiva do modelo IND500x

Anexo 2 - Vista frontal do modelo IND500x

Anexo 3 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo IND500x

IND500x.

Anexo 4 - Vistas dos tipos opcionais da placa de identificação, em função da classe de exatidão, do modelo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2025, ÀS 09:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2019501** e o código CRC
A91C8DCF.





QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas em perspectiva do modelo IND500x





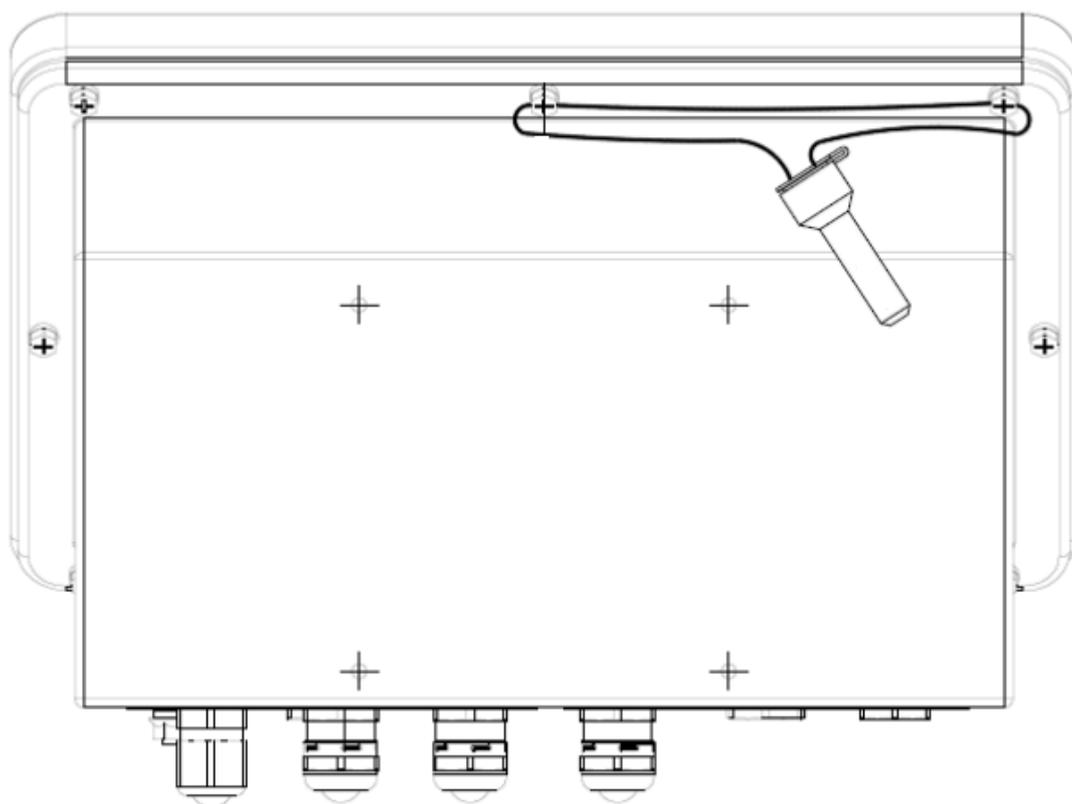
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vista frontal do modelo IND500x

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo IND500x

ANEXO 3

MODELO: IND500x **CLASSE: II** **Fabricante: Mettler-Toledo**
n (max) = 30.000 divisões **Measurement Technology Ltd**
Temperatura: 0°C / 40°C **Requerente: Mettler-Toledo**
Fabricação: **Indústria e Comércio Ltda.**
Portaria Inmetro/Dimel n°. xxx/xxx **Avenida Tamboré, 418 - Barueri - SP**
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO **Tel: (11) 4166-7400**
 Nº de Série: C< vazio >

MODELO: IND500x **CLASSE: III** **Fabricante: Mettler-Toledo**
n (max) = 10.000 divisões **Measurement Technology Ltd**
Temperatura: 0°C / 40°C **Requerente: Mettler-Toledo**
Fabricação: **Indústria e Comércio Ltda.**
Portaria Inmetro/Dimel n°. xxx/xxx **Avenida Tamboré, 418 - Barueri - SP**
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO **Tel: (11) 4166-7400**
 Nº de Série: C< vazio >

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Vistas dos tipos opcionais da placa de identificação, em função da classe de exatidão, do modelo IND500x.

ANEXO 4

